



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Mayra Almeida Martins da Silva, Substituta Assumindo a Titularidade, e Charles Anderson Rocha Santos, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 8.432/1992.
- 1.2 Data da instalação: 14/09/1992.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Juíza Substituta Assumindo a Titularidade	Desde
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	05/04/2021

Juiz Auxiliar	Desde
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	18/05/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RICARDO MARTINS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	02/05/2016
ALEXANDRE MENDES DE FREITAS	AJ	.	21/07/2021
GUSTAVO MESSIAS GONCALVES	AJ	.	19/04/2021
OSWALDO TAVARES BARBOSA	AJ	.	25/09/2018
MÁRCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	12/04/2012
MARCELO CORREA DE LARA	AA		27/08/1996
ANDREA DOMINGUES GOMES	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	06/01/1998
CELSO AZIFU	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/02/2012
VALERIA CALASANS RICARDO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/07/2012
CAROLINA DOS SANTOS MARTINS	TJ	.	08/04/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário; AA - Auxiliar Administrativo. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje (até 09/09/2021)							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial (1)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	6	6	6	6	6	5min
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	8	8	8	8	-	30min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada) (2)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde						5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

(1) As audiências Iniciais foram disponibilizadas para novos processos como prazo para apresentação da defesa nos termos do art. 355 do CPC.

(2) A Magistrada Mayra Martins agenda seus julgamentos as 6ª feiras sem quantidade específica.

(2) O Magistrado Charles Anderson agenda seus julgamentos de 2ª a 6ª feira sem quantidade específica.

<i>Pje (a partir de 22/09/2021)</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1	-	30min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução	Manhã	6	6	6	6	-	30min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Julgamento (instrução encerrada) (*)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde						5min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	-	30min
	Tarde	-	-	-	-	-	
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

(\*) A Magistrada Mayra Martins agenda seus julgamentos as 6ª feiras sem quantidade específica.

(\*) O Magistrado Charles Anderson agenda seus julgamentos de 2ª a 6ª feira sem quantidade específica.

#### OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas **14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 INICIAIS e 8 INSTRUÇÕES) e mais 6 (seis) audiências INICIAIS às sextas feiras, totalizando 62 (sessenta e duas) audiências no módulo semanal.**

**No entanto, informou a Unidade Judiciária que, a partir de setembro/2021, a pauta contará com 01 audiência UNA/RO, 6 INSTRUÇÕES e 01 audiência UNA/RS, de segunda a quinta feira, totalizando 32 audiências no módulo semanal.**

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

**Obs.3:** Embora a Unidade Judiciária tenha informado que realiza

apenas audiências iniciais e de instrução, no quadro do aprazamento, abaixo, verifica-se que também há agendamento de audiências UNA/RO e UNA/RS

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/12/2021	117	38	-	-	0	07/04/2022	228	281	06/04/2022	227	284

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/04/2022	232	53	06/04/2022	227	13	05/04/2022	226	54	10/03/2022	200	15

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/10/2021	64	3	22/10/2021	61	41

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

Não há comparecimento presencial dos Magistrados, sendo utilizado dos meios telemáticos (telefone, WhatsApp, zimbra, ZOOM) para comunicação com a secretaria da Vara e, mediante agendamento pelo ZOOM para atendimento aos advogados.

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	98	294
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	128	332
São Vicente - 01a Vara		128	332
Média do Foro		129	308
Média da 2ª Região		134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	855	545	250	88
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	386	367	341	280
São Vicente - 01a Vara		386	367	341	280
Média do Foro		621	456	296	184
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
----------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Finalizados	Em execução	Pendentes de Execução	Total
São Vicente - 01a Vara	2020	918	13	931	863	738	2.481	2.010
São Vicente - 01a Vara	2021	665	5	670	545	869	677	1.993
Média do Foro	2020	924	14	938	883	648	1.926	1.753
Média do Foro	2021	671	6	677	617	711	643	1.778
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

*Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Vicente - 01a Vara	2020	1592	341	2	3	44	74	3521	340	3861
São Vicente - 01a Vara	2021	492	388	0	0	21	25	3629	344	3973
Média do Foro	2020	1.166	473	3	3	149	439	2.835	935	3.770
Média do Foro	2021	354	340	0	0	128	172	2.803	979	3.781
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

*Observação: Dados até 31.7.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1185	-0,59%
2020	918	-22,53%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **16 (dezesesseis)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000559-38.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000990-43.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000345-47.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000710-04.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000578-44.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000233-78.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000732-62.2021.5.02.0481	Homologação da Transação Extrajudicial
1000731-77.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000002-51.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000310-87.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000703-46.2020.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000580-14.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000381-89.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000566-30.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000567-15.2021.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000329-30.2020.5.02.0481	Consignação em Pagamento

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	608
	Aguardando encerramento da instrução	235
	Aguardando prolação de sentença	26
	Aguardando cumprimento de acordo	369

	Com sentença aguardando finalização na fase	755
	<b>Subtotal</b>	<b>1.993</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	207
	Liquidados aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	31
	<b>Subtotal</b>	<b>260</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	3.629
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	208
	No arquivo provisório	344
	<b>Subtotal</b>	<b>4.181</b>
<b>Total</b>		<b>6.434</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	13
Total	30
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0008900-42.1999.5.02.0481	27/07/2021	
0008900-42.1999.5.02.0481	27/07/2021	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000023-61.2020.5.02.0481	30/06/2021	
1000023-61.2020.5.02.0481	27/07/2021	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000113-69.2020.5.02.0481	29/07/2021	
1000113-69.2020.5.02.0481	30/07/2021	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000123-50.2019.5.02.0481	26/07/2021	
1000153-85.2019.5.02.0481	29/07/2021	
1000153-85.2019.5.02.0481	30/07/2021	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000423-17.2016.5.02.0481	10/06/2021	
1000603-57.2021.5.02.0481	30/07/2021	

1000752-87.2020.5.02.0481	27/07/2021	
1000752-87.2020.5.02.0481	27/07/2021	
1000752-87.2020.5.02.0481	29/07/2021	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000761-49.2020.5.02.0481	29/07/2021	
1000761-49.2020.5.02.0481	30/07/2021	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1001258-68.2017.5.02.0481	27/04/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	25
Cartas Precatórias devolvidas	37
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.7.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/08/2021, constavam **212 (duzentos e doze)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000191-05.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 14:52:33
1001357-38.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:48:47
0001713-55.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:58:11
1000370-10.2017.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:20:41
1000471-73.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 20:14:34
1000543-89.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:25:42
1001319-26.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 20:32:23
1001127-59.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2021 14:46:55
1000300-48.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:55:22
1001018-45.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2020 08:30:15
0001352-43.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:19:15
1000587-79.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 18:56:12
1000963-31.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 18:56:12
1001149-54.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 08:56:54

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

1000971-71.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 11:19:43
1001299-98.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
1000565-50.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 18:25:43
1000660-17.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 08:40:44
0202500-62.1998.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:33:29
1000294-07.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 22:03:02
1000955-20.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 18:03:47
1001152-72.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2021 13:51:59
1000772-15.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 15:47:44
0001586-25.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:54:54
0001054-80.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 17:47:58
1000853-95.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 10:53:38
1001081-36.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2021 13:21:53
0210200-89.1998.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:48:47
1000645-48.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 12:04:14
1001848-25.2016.5.02.0402	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 20:32:23
1000892-58.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2021 17:50:19
1000275-69.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 15:16:06
1000296-74.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 15:31:05
1001854-86.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 11:59:12
1000608-50.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 21:24:53
0001853-89.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 09:45:03
1000497-37.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 11:43:19
1001575-66.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 18:57:35
1000200-59.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 16:08:09
1000638-85.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 15:05:01
0000315-39.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
0000878-72.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 10:44:43
0001320-04.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
1000347-56.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 09:41:01
0002126-68.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:48:36
0000526-46.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
1000435-26.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 16:49:01
0001775-95.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 22:49:55
1000130-42.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 09:38:37
0125100-59.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 14:30:26
1000346-71.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:29:49
0126100-21.2009.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 10:00:37
1001135-07.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:33:29
0001748-49.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
1001674-70.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 19:33:52
1000310-58.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 14:55:03
1000206-03.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:56:54
0001017-19.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 17:52:51

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

0000718-76.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 10:14:54
1000482-97.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2021 10:42:27
0001691-94.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 18:06:24
0000582-45.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:29:28
1000364-92.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 09:38:37
1000892-92.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 22:03:16
0000982-30.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 11:35:36
1001103-65.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 09:56:11
1000212-73.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:32:38
1000154-70.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 19:00:13
1000678-38.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 18:05:33
1001106-83.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 09:41:07
0000586-53.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 18:19:31
1001525-40.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 17:50:44
1000382-45.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 12:50:52
1001070-12.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:51:52
1000773-39.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:36:54
1001092-36.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:35:13
1000110-22.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 13:07:03
1001110-23.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 16:07:52
1000315-80.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 10:15:16
1000534-98.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 22:36:11
1001232-36.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 21:06:50
1000308-30.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 10:01:53
0000445-63.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:35:51
1001023-33.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 19:05:46
1001070-07.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 18:25:15
1001115-11.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 17:10:35
1001125-55.2019.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 17:29:22
1000940-56.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 15:37:53
1000952-65.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 09:42:52
1000318-69.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:39:00
1001243-02.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2021 17:27:35
1001184-14.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 23:32:48
1001638-91.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 13:06:19
1000423-51.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/2021 18:02:00
1000235-58.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2021 10:13:47
1000159-34.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 20:01:13
1001146-36.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/05/2021 10:13:18
1000694-60.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2021 10:25:54
1000402-75.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 18:39:33
1001545-65.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 16:51:13
1000353-34.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 16:01:35
1000306-26.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:29:48

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

1001258-05.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 17:26:31
1000511-55.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 16:42:19
0002052-14.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 17:56:56
1000743-67.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:25:42
1000642-64.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:45:44
1000213-63.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 11:13:56
0001119-80.2010.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:19:15
1000714-80.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 18:22:17
0001174-89.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:53:28
1000609-06.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2021 09:20:49
1000047-65.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 21:10:17
1000780-31.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:51:00
1000941-41.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:10:54
0000052-41.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 19:57:59
1000696-93.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 10:58:20
0000611-03.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 09:11:59
1000363-44.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2020 17:56:02
1000192-53.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 08:21:06
1000107-38.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 15:29:02
1000374-39.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 20:56:05
1000145-79.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	24/05/2021 11:33:25
1000487-61.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 18:18:05
1000778-27.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 10:23:27
1000100-46.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 17:46:03
1000727-16.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 08:41:09
1001004-95.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 09:54:41
1000099-61.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:48:47
1000954-69.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 15:37:07
1000302-52.2017.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 13:10:27
1000883-33.2018.5.02.0481	Execução de Título Extrajudicial	04/05/2021 17:39:30
1000013-85.2018.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 11:46:51
1000307-11.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 10:37:56
0001258-27.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:23:59
0008000-88.2001.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:05:01
0076300-92.2007.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 10:48:26
0088800-59.2008.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/01/2021 16:51:44
0000905-16.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 15:51:37
0123000-58.2009.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2021 10:48:26
0001287-77.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 10:06:34
0001085-08.2010.5.02.0481	Execução Fiscal	14/05/2021 19:55:22
0040300-98.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 14:43:57
0001048-39.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 11:22:14
0097000-55.2008.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
0000967-95.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 12:25:20

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

0000701-11.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 10:07:43
0139000-12.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
0125600-38.1998.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 10:09:07
0000166-14.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:20:57
0000500-82.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:55:22
0000587-09.2010.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:49:16
0000852-69.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 22:21:16
0128700-93.2001.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 23:14:38
0001136-48.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:33:29
0072300-88.2003.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 09:56:11
0201600-69.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 19:06:52
0081300-15.2003.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 11:22:19
0117900-45.1997.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
0001435-59.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 09:55:57
0000452-21.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 19:49:23
0001931-20.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 18:09:59
0002045-22.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:58:10
0087200-66.2009.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 00:13:59
0000652-33.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 17:29:28
0076800-95.2006.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:39:29
0018900-91.2005.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 00:46:24
0143800-10.2009.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2021 00:00:08
0000940-73.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 11:57:58
0027800-20.1992.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 10:48:26
0000974-24.2010.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 17:17:40
0140200-30.1999.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 19:16:23
0000158-37.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 14:38:17
0000010-84.2017.5.02.0481	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/05/2021 09:38:37
0009300-80.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/05/2021 18:40:30
0001747-30.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 11:21:26
0000952-87.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
0176700-95.1999.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:39:29
0021300-10.2007.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 15:20:40
0130000-32.1997.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2021 12:00:15
0000646-60.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 23:28:54
0001028-19.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 12:48:44
0009400-35.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 17:59:39
0000184-64.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 10:24:40
0077800-62.2008.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 20:32:23
0106700-75.1996.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:33:29
0000608-43.2014.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2021 19:39:44
0080700-81.2009.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 15:55:22
0001158-09.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 08:56:54
0000819-50.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:12:33

0000622-61.2013.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 15:33:12
0209200-10.2005.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 14:45:01
0177500-84.2003.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 11:32:40
0141700-68.1998.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 18:42:59
0032300-07.2007.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2021 18:40:57
0001683-88.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 13:27:11
0000256-56.2012.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 10:48:26
0168700-28.2007.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:39:29
0171000-02.2003.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 17:46:03
0144600-77.2005.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 17:47:21
0001634-81.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 18:13:13
0125300-66.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 14:36:19
0204300-96.1996.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
0170900-47.2003.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2021 10:54:51
0125400-21.2004.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2021 14:26:01
0001437-29.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 11:46:07
0049900-56.1998.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 14:46:55
0001301-66.2010.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 16:31:17
0000700-26.2011.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2021 07:39:29
0000721-60.2015.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 10:37:51
0202100-53.1995.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2021 18:42:23
0169700-10.2000.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2021 12:35:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	94	97	112
o encerramento da instrução	312	238	176
a prolação da sentença	324	247	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	238	226	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.071	860	999
Ente Público	1.869	1.808	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Vicente - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.284	1.101	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Vicente - 01a Vara	2020	863	296	34,30%
São Vicente - 01a Vara	2021	545	283	51,93%
Média do Foro	2020	883	326	36,88%
Média do Foro	2021	617	294	47,65%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Vicente - 01a Vara	2020	677	918	863	45,89%
São Vicente - 01a Vara	2021	738	665	545	61,15%
Média do Foro	2020	585	924	883	41,50%
Média do Foro	2021	648	671	617	53,22%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Vicente - 01a Vara	2020	2247	1592	341	91,12%
São Vicente - 01a Vara	2021	3521	492	388	90,33%
Média do Foro	2020	2.386	1.166	473	86,70%
Média do Foro	2021	2.835	354	340	89,35%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	40	2	0	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA		1	0	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	0,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		20	20	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
NELSON CARDOSO DOS SANTOS	104,29	128	36	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		2	0	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	43	1	0	2	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	4,04	261	96	7	0
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA	42,43	305	87	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	8,27	44	18	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

SANDRA SAYURI IKEDA		32	31	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	1,08	36	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	26,1	22	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	6,85	109	43	4	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		13	10	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	15,08	127	91	22	1
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	2	1	0	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	41,5	2	0	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	5,38	114	40	0	0
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	6,9	89	21	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		89	78	0	0
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**10.2 Processos pendentes de prolação de sentença**

*(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	1ª VT de São Vicente	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	30	3	33
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	3	49	16	66
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	7	0	7
NELSON CARDOSO DOS SANTOS	95	0	59	0	0	0	156
RAFAEL BALDINO ITAQUY	12	5	95	0	69	0	187
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA	77	0	49	0	63	0	188
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	0	0	41	0	12	0	53
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	2	73	35	109

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	0	0	93	0	4	0	97

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	30	25	55
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	0	0	124	0	8	0	132
RAFAEL BALDINO ITAQUY	0	0	81	0	6	0	92
RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR	0	0	84	0	13	0	101
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	8	147	54	202

Observação: Dados até 31.7.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2020 até 30/06/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º

São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Vicente - 01a Vara	1001 a 1500	0,6017	0,6429	0,6571	0,6387	0,6202	0,6321	199°

A 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, considerando o período de 01/07/2020 até 30/06/2021, apresentou o **IGEST de 0,6321**, que indica que a Unidade está na **199ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.951</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	11	07/07/2021 01:25:36
Aguardando apreciação pela instância superior	579	15/12/2016 09:27:50
Aguardando audiência	559	22/03/2021 21:29:36
Aguardando cumprimento de acordo	231	07/06/2019 13:55:30
Aguardando final do sobrestamento	16	10/06/2020 15:24:01
Aguardando prazo	194	27/05/2021 14:32:04
Análise	1	28/07/2021 19:05:54
Apreciar dependência	8	29/07/2021 13:03:08
Arquivo	71	29/06/2020 17:13:08
Assinar decisão	1	19/08/2021 18:46:25
Assinar despacho	17	17/08/2021 16:09:51
Assinar sentença	1	19/08/2021 15:42:13
Cartas devolvidas	3	30/01/2020 13:35:20
Conclusão ao magistrado	2	03/08/2021 15:42:42
Cumprimento de Providências	14	19/05/2021 18:51:35
Elaborar despacho	3	03/07/2021 09:32:49
Elaborar sentença	27	17/06/2021 12:59:08
Escolher tipo de arquivamento	57	15/04/2021 16:59:24
Iniciar Execução	1	13/07/2021 18:00:41
Iniciar Liquidação	3	29/07/2021 11:21:20
Prazos Vencidos	87	20/07/2021 04:04:42
Preparar expedientes e comunicações	36	08/06/2021 09:53:56

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente

Recebimento de instância superior	3	20/08/2021 12:51:02
Registrar trânsito em julgado	5	20/07/2021 04:27:47
Remeter ao 2o Grau	16	24/07/2021 04:22:01
Triagem Inicial	5	16/08/2021 22:59:27
<b>Liquidação</b>	<b>219</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	11/07/2021 01:03:57
Aguardando apreciação pela instância superior	8	14/05/2019 18:21:44
Aguardando cumprimento de acordo	16	21/08/2019 14:43:54
Aguardando final do sobrestamento	25	04/05/2020 13:16:52
Aguardando prazo	66	06/07/2021 16:17:48
Assinar despacho	1	19/08/2021 11:51:03
Cumprimento de Providências	10	09/04/2021 11:14:15
Escolher tipo de arquivamento	1	25/07/2021 01:05:27
Iniciar Liquidação	1	16/08/2021 21:20:58
Prazos Vencidos	67	08/06/2021 04:36:20
Preparar expedientes e comunicações	8	14/06/2021 18:48:33
Recebimento de instância superior	1	13/08/2021 10:24:48
Registrar trânsito em julgado	13	07/07/2021 04:11:21
<b>Execução</b>	<b>3.653</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	7	08/07/2021 01:37:00
Aguardando apreciação pela instância superior	81	02/03/2020 10:24:51
Aguardando cumprimento de acordo	53	09/01/2020 12:28:41
Aguardando final do sobrestamento	480	29/08/2019 18:38:41
Aguardando prazo	549	11/05/2021 11:22:23
Análise	4	28/07/2021 20:46:36
Assinar decisão	9	17/08/2021 17:24:02
Assinar despacho	58	17/08/2021 19:52:34
Assinar sentença	19	16/08/2021 12:53:37
Cartas devolvidas	1	20/01/2020 12:24:52
Conclusão ao magistrado	1	03/08/2021 13:57:24
Cumprimento de Providências	950	04/02/2021 20:41:28
Elaborar decisão	1	13/08/2021 16:46:51
Elaborar despacho	9	20/08/2021 13:13:54
Elaborar sentença	4	21/08/2021 16:32:15
Escolher tipo de arquivamento	1	30/06/2021 01:41:52
Iniciar Execução	2	16/08/2021 14:53:25
Prazos Vencidos	887	09/03/2021 04:04:40
Preparar expedientes e comunicações	514	12/03/2021 01:43:40
Recebimento de instância superior	1	20/08/2021 11:22:54
Registrar trânsito em julgado	12	09/07/2021 04:25:20
Remeter ao 2o Grau	10	22/07/2021 09:11:50
<b>Arquivados</b>	<b>5.761</b>	<b>-</b>
Arquivo	1.695	17/02/2020 11:38:14
Arquivo definitivo	3.221	26/10/2015 18:25:46

Arquivo provisório	266	14/12/2019 05:31:58
Cartas devolvidas	579	29/01/2016 12:45:32
<b>Total geral</b>	<b>11.584</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **497 (quatrocentas e noventa e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	81,49%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	92,97%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	110,56%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	51,99%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/08/2021.	

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000297-25.2020.5.02.0481	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 09/09/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	28/06/2021 e 02/07/2021, para ciência de despacho proferido na primeira data, que redesignou a audiência de instrução (id.'s 46fef3 a 702a417).	
1001289-20.2019.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 03/09/2021.</li> <li>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 20/08/2021 (id. 3262dbd).</li> </ul>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000315-85.2016.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 14/09/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados foram registrados no BNDT, em 02/04/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação da exequente, aos 16/04/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios efetivos e válidos para prosseguimento da execução (id. 6f2a599).</li> </ul>	- Dar andamento ao processo.
1001035-52.2016.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 25/02/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</li> <li>- A pessoa jurídica executada foi registrada no BNDT, em 02/04/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, aos 17/06/2021, para ciência da retirada do sigilo de documentos (id. bdac4b2).</li> </ul>	- Registrar a sócia devedora no BNDT.
1000609-06.2017.5.02.0481	<u>Constatações:</u>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Conciliação em audiência realizada aos 23/06/2017.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 06/11/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 27/01/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios efetivos e válidos para prosseguimento da execução (id. 931e269).</p>	
1000930-75.2016.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 15/05/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- As executadas não foram registradas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 11/03/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios efetivos e válidos para prosseguimento da execução (id. 18dd1a1).</p>	- Registrar as devedoras no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000753-72.2020.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 28/07/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. a4d21fb).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 09/08/2021 (id. 45caf45).</p>	- Não há.
1000473-72.2018.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 08/07/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 6471480).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 05/08/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que reviu determinação de liberação de valores, indeferiu quanto requerido peça executada e determinou a remessa dos atos ao segundo grau (id. ba980ad).</p>	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0064100-19.2008.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Juntada, aos 29/07/2021, de termo de abertura de execução, no qual consta: "as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente".</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de termo de abertura de execução, no dia 29/07/2021 (id. 4befb77).</p>	- Não há.
0150800-37.2004.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Juntada, aos 17/03/2021, de termo de abertura de execução, no qual consta: "as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente".</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de termo de abertura de execução, no dia 17/03/2020 (id. 89469f1).</p>	- Não há.
0001962-40.2013.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 24/05/2017.</p> <p>- Certidão para habilitação de crédito expedida no dia 29/03/2019.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada, aos 13/05/2020, de</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	comprovante de habilitação de crédito perante juízo recuperacional (id. dl18db9).	
0001025-64.2012.5.02.0481	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Juntada, aos 17/12/2019, de termo de abertura de execução, no qual consta: "as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico, os autos físicos foram arquivados definitivamente e estes arquivados provisoriamente".</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de termo de abertura de execução, no dia 17/12/2019 (id. d236a3d).</p>	- Não há.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Havia **126 (cento e vinte e seis)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000650-63.2012.5.02.0481	19/05/2021	07/06/2021
0000904-07.2010.5.02.0481	30/04/2015	25/05/2015
0178600-98.2008.5.02.0481	29/04/2016	20/05/2016
0001516-08.2011.5.02.0481	13/12/2016	16/02/2017
0149900-78.2009.5.02.0481	12/05/2017	01/06/2017
0000110-49.2011.5.02.0481	12/05/2017	01/06/2017
0000785-46.2010.5.02.0481	12/06/2017	26/06/2017
0178700-53.2008.5.02.0481	11/06/2018	22/06/2018
0000109-64.2011.5.02.0481	13/06/2018	26/06/2018
0001472-52.2012.5.02.0481	07/12/2018	28/01/2019
0006300-96.2009.5.02.0481	07/03/2019	26/03/2019
0000658-06.2013.5.02.0481	16/08/2019	02/09/2019
0000027-33.2011.5.02.0481	13/09/2019	11/10/2019
0000470-18.2010.5.02.0481	13/09/2019	11/10/2019
0000028-18.2011.5.02.0481	08/05/2020	28/05/2020
0001104-09.2013.5.02.0481	06/11/2020	01/12/2020
1000095-24.2015.5.02.0481	24/02/2021	17/03/2021
0001776-80.2014.5.02.0481	28/05/2021	16/06/2021
0000979-70.2015.5.02.0481	28/05/2021	16/06/2021
0000071-13.2015.5.02.0481	14/06/2021	28/06/2021
1000548-14.2018.5.02.0481	25/06/2021	30/06/2021



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Vicente**

0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
0134400-31.1993.5.02.0481	29/11/2017	01/02/2018
1000275-40.2015.5.02.0481	31/08/2018	12/09/2018
0047200-92.2007.5.02.0481	12/02/2019	22/02/2019
1000163-03.2017.5.02.0481	25/03/2019	04/04/2019
1000156-45.2016.5.02.0481	24/04/2019	03/05/2019
1000859-73.2016.5.02.0481	22/05/2019	04/06/2019
1000298-15.2017.5.02.0481	11/06/2019	14/06/2019
1000604-81.2017.5.02.0481	13/06/2019	19/06/2019
1000301-38.2015.5.02.0481	15/07/2019	30/07/2019
1000737-26.2017.5.02.0481	15/07/2019	30/07/2019
1000571-28.2016.5.02.0481	16/08/2019	02/09/2019
1000451-19.2015.5.02.0481	20/08/2019	02/09/2019
1001270-19.2016.5.02.0481	08/05/2020	28/05/2020
1001554-27.2016.5.02.0481	15/06/2020	18/06/2020
0000714-39.2013.5.02.0481	16/09/2020	22/10/2020
0076400-18.2005.5.02.0481	21/09/2020	27/10/2020
0001471-33.2013.5.02.0481	03/03/2021	06/04/2021
0212200-81.2006.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
0196200-74.2004.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1000523-06.2015.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1000241-94.2017.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1000059-45.2016.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1000342-68.2016.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1001774-25.2016.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
1000118-62.2018.5.02.0481	07/06/2021	01/07/2021
1000590-34.2016.5.02.0481	14/06/2021	01/07/2021
1001233-89.2016.5.02.0481	14/06/2021	01/07/2021
1000196-56.2018.5.02.0481	14/06/2021	01/07/2021
1001042-44.2016.5.02.0481	23/06/2021	01/07/2021
1001454-72.2016.5.02.0481	23/06/2021	01/07/2021

1000744-86.2015.5.02.0481	23/06/2021	01/07/2021
1000054-52.2018.5.02.0481	23/06/2021	01/07/2021
1000806-92.2016.5.02.0481	28/06/2021	01/07/2021
0000951-10.2012.5.02.0481	11/06/2018	22/06/2018
0001034-26.2012.5.02.0481	12/02/2019	26/02/2019
0112300-82.1993.5.02.0481	13/06/2007	13/06/2007
0159800-47.1993.5.02.0481	21/10/2014	26/11/2014
0154400-18.1994.5.02.0481	23/10/2014	27/11/2014
0171600-23.2003.5.02.0481	28/10/2014	17/12/2014
0149600-29.2003.5.02.0481	31/10/2014	18/12/2014
0182200-84.1995.5.02.0481	31/10/2014	18/12/2014
0217100-20.2000.5.02.0481	12/06/2017	27/06/2017
0000127-85.2011.5.02.0481	12/06/2017	27/06/2017
0001054-51.2011.5.02.0481	13/06/2018	25/06/2018
0000545-81.2015.5.02.0481	17/06/2020	22/06/2020
0001673-73.2014.5.02.0481	28/05/2021	30/06/2021
0201300-39.2006.5.02.0481	14/06/2021	24/06/2021

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **28/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000178-98.2019.5.02.0481.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 30/01/2020, sem a baixa correta no

sistema. Há outras 02 (duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000391-70.2020.5.02.0481.** Exame do andamento processual faz ver que em 10/05/2021 venceu a data para pagamento da última parcela do acordo. Não há notícia de descumprimento e nem pedido de execução. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000601-92.2018.5.02.0481.** Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001349-61.2017.5.02.0481.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/05/2021 o terceiro devedor foi intimado para informar a posição da reclamante na lista de penhoras. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Prazos vencidos" - ATOrd 1001349-61.2017.5.02.0481.** Exame do andamento processual faz ver que em 15/03/2021 a reclamada foi intimada para agendar data para retirada de documentos. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 08/09/2020 x 22/08/2021**

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	35 dias	117 dias* (17/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	48 dias	232 dias** (11/04/2022)

Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	227 dias (06/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	181 dias	228 dias (07/04/2022)
Instrução Videoconferência	-	227 dias (06/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	43 dias	226 dias (05/04/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	200 dias*** (10/03/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, em que se aferiu aprazamento de **117 dias** - considerando a designação mais distante para 17/12/2021, averiguou-se que a pauta possui poucas audiências agendadas, sendo 15 no mês de setembro, três no mês de outubro e uma no mês de dezembro.

**\*\***No que tange às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **232 dias** - considerando a designação mais distante para 11/04/2022, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas duas audiências no mês de setembro (uma no dia 23 e outra no dia 29), 04 no mês de outubro, 8 no mês de novembro e 8 no mês de dezembro. No ano de 2022, já inicia janeiro com 3 audiências, 12 nos meses de fevereiro e março e, por fim, 4 no mês de abril. Logo, há muitas vagas para aproveitamento, a fim de reduzir o aprazamento.

Da mesma forma, a pauta de audiências **UNA/RO por videoconferência** é composta de apenas 15 audiências, iniciando-se em 22/09/2021 e encerrando-se em 10/03/2022.

**\*\*\***Verifica-se tal situação também com relação à pauta de audiência **UNA/RS por videoconferência**, ou seja, há apenas 15 audiências marcadas no período entre 22/09/2021 e 10/03/2022.

A pauta de audiências **UNA/RS** também possui vagas para aproveitamento, da mesma forma, podendo ser incrementada para reduzir o tempo de aprazamento.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/08/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **16 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **28/08/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

**1000990-43.2019.5.02.0481** - Havia audiência designada para 16/06/2021, apenas para análise da necessidade de retorno dos autos ao perito e realização de prova oral. Não houve tal análise até o presente momento.

**1000710-04.2021.5.02.0481** - Processo distribuído em 11/08/2021, sem marcação de audiência. Há dependência pendente de apreciação.

**1000731-77.2021.5.02.0481** - Processo distribuído em 18/08/2021, sem marcação de audiência. Há dependência pendente de apreciação.

**1000002-51.2021.5.02.0481** - Havia audiência designada para 30/07/2021. Não consta juntada de ata e nem adiamento.

### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **28/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **353 (trezentas e cinquenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser

disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1000367-18.2015.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000427-88.2015.5.2.481	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1000948-33.2015.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	865-34.2015.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001036-37.2016.5.2.481	ACPCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001040-74.2016.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001365-49.2016.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001552-57.2016.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001872-10.2016.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000001-8.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000320-73.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000401-22.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000442-86.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000555-40.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000589-15.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000647-18.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001066-38.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001236-10.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001516-78.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001540-9.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001546-16.2017.5.2.481	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto

telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta-feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas

retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0000590-18.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos Exmos. Juizes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30, com os Exmos. Juizes do Trabalho Mayra Almeida Martins da Silva, Substituta Assumindo a Titularidade, e Charles Anderson Rocha Santos, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente, Márcia Regina Bernardo Cavalcanti, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Registra-se, com pesar, o falecimento do Professor José Manoel de Arruda Alvim Netto, Desembargador do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, jurista notável, professor e colega do Exmo. Desembargador Corregedor deste E. Tribunal. Todos os presentes se solidarizam com a família e amigos neste momento de dor. Determina-se a expedição de ofício de condolências à família enlutada.

## **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor

**Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**,  
Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -**  
**Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva -**  
**Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional